



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 147/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 300.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1964/06 de 05/04/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

03.091.0083.1098	4490.51.00.00	Obras e Instalações 300.000,00
------------------	---------------	--------------------------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0059.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações 50.000,00
------------------	---------------	-------------------------------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1037	4490.51.00.00	Obras e Instalações 250.000,00
------------------	---------------	--------------------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Araguaia, 06 de Junho de 2006.

Alto Araguaia, 06 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal